



MEDIDA COVID 1 - PROGRAMA DE AJUDA ALIMENTAR

PROPOSTA DE APOIO EXTRAORDINÁRIO A PRESTAR ÀS ATUAIS FAMÍLIAS DO PROGRAMA

MESES DE ABRIL, MAIO E JUNHO 2020

Considerando que nos termos do disposto na alínea v) do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Autarquia participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social;

Considerando que o Município de Alenquer estabeleceu um Protocolo de Colaboração de Ajuda Alimentar com as seguintes instituições:

- Centro Social Paroquial do Carregado;
- Centro Social e Paroquial Nossa Senhora das Virtudes de Ventosa;
- Irmandade de Santa Cruz e Passos de Nosso senhor Jesus Cristo de Alenquer;
- Santa Casa da Misericórdia de Aldeia Galega da Merceana.

NOTA: Necessidade de aprovação de adenda ao Protocolo de Colaboração de Ajuda Alimentar cuja proposta segue em anexo.

Objetivo 1: proporcionar a distribuição de géneros alimentares, através das Instituições com valências de banco alimentar sediadas no município de Alenquer, contribuindo para a resolução de carências alimentares de pessoas ou famílias em situação de vulnerabilidade social.

Objetivo 2: proporcionar uma verba financeira de igual valor ao apoio alimentar prestado, através das Instituições com valências de banco alimentar sediadas no município de Alenquer, contribuindo para a resolução de carências diversas (medicamentos, produtos de higiene e proteção individual, entre outros) de pessoas ou famílias em situação de vulnerabilidade social.

Destinatários: pessoas ou agregados familiares em situação de desemprego ou com certificado de incapacidade temporária para o trabalho, cujos rendimentos mensais per capita não sejam superiores ao valor da pensão de velhice do regime não contributivo da segurança social, em vigor à data do pedido (211,79€ - 2020).

Periodicidade: Apoio Extraordinário Mensal no 2.º Trimestre de 2002 (abril, maio e junho)

Área geográfica de abrangência: todas as freguesias do município de Alenquer

Dotação Orçamental: GOP 02 232 2015/9 9